



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ N° 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### LEI N°. 1667/2016

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 226.700,00 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 226.700,00 (Duzentos e vinte e seis mil e setecentos reais), conforme segue.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 - Secretaria Municipal De InfraEstrutura	
15001 - Divisão De Esportes E Lazer	
26.782.0042.1321 - Aquisição de Equipamentos UTI Móvel e Caminhões Convênio nº 05/2014	
530 - 4490520000 - 00802 - Equipamentos E Material Permanente	180.869,47
531 - 4490520000 - 00000 - Equipamentos E Material Permanente	45.830,53
<b>Total da Abertura</b>	<b>226.700,00</b>

**Art. 2°** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art.1°, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1°, inciso I, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação apurado na seguinte conta contábil.

Red/ n°Conta/Descrição	Valor R\$
095 - 172201020000 - 00000 - Cota Parte Do IPVA	45.830,53
208 - 2.4.72.99.99.12.00 - 00802 - Convênio nº 05/2014 - SEDU - Convênio Caminhões e UTI Móvel	180.869,47
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>226.700,00</b>

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2016.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO
Diário <u>Folha</u>
Oficial <u>Estre</u>
Edição <u>Manhã</u>
Nº <u>1607</u> Página <u>A7</u>
Data <u>08/09/2016</u>
Visto <u>[assinatura]</u>